



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 04/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 25/02/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: Texto, Discurso e Ensino

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 02

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: graduação em Letras com mestrado ou doutorado em programas das áreas de Linguística e/ou Literatura

1.6.1 A ata de defesa e/ou declaração de conclusão do curso não substitui o envio do diploma correspondente à Titulação Mínima.

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	DIA/HORÁRIO DE OFERTA PREVISTO**
LETA40	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	4h	Quarta e sexta-feira, 16h40 às 18h30
LETE43	LÍNGUA PORTUGUESA, PODER E DIVERSIDADE CULTURAL	4h	Segunda-feira, 18h30 às 22h10
LETE43	LÍNGUA PORTUGUESA, PODER E DIVERSIDADE CULTURAL	4h	Terça-feira, 18h30 às 22h10
LETE43	LÍNGUA PORTUGUESA, PODER E DIVERSIDADE CULTURAL	4h	Quinta-feira, 18h30 às 22h10
LETE43	LÍNGUA PORTUGUESA, PODER E DIVERSIDADE CULTURAL	4h	Terça e quinta-feira, 14h50 às 16h40
LETE45	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	4h	Horário a definir
LETF01	LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO PARA FINS ESPECÍFICOS	4h	Segunda e quarta-feira, 10h40 às 12h30
LETF01	LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO PARA FINS	4h	Segunda e quarta-feira, 14h50 às 16h40



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	DIA/HORÁRIO DE OFERTA PREVISTO**
	ESPECÍFICOS		
LETF01	LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO PARA FINS ESPECÍFICOS	4h	Sexta-feira, 13h55 às 17h35
LETF01	LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO PARA FINS ESPECÍFICOS	4h	Sexta-feira, 13h55 às 17h35

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 25/02 a 06/03/2026

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: até 12h00min (meio dia) do dia 06/03/26

2.4 Link de Inscrição: <https://forms.gle/dF7hJXVtNerc1jnf7>

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 04/2026, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova: a definir

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
16/03/2026	09h45	Sorteio do ponto da prova escrita
16/03/2026	10h às 12h	Prova escrita
17/03/2026	11h30	Resultado da prova escrita
18/03/2026	11h40	Sorteio da ordem de realização das provas didáticas



18/03/2026	11h45	Sorteio dos pontos das provas didáticas*
19/03/2026	11h45	Início das provas didáticas
24/03/2026	09h	Divulgação do resultado preliminar

* O horário das provas didáticas e entrevistas será informado pela banca e publicado no site <https://concursos.ufba.br/concurso-professor-substituto-04-2026>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova escrita, eliminatória, peso 5;
- b) Prova didática, classificatória, peso 4;
- c) Entrevista, classificatória, peso 1.

4.2 Pontos para a Prova Escrita e Didática: consultar o Anexo II.

4.3 O ponto sorteado para a prova escrita não entrará no sorteio para a prova didática.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Escrita: consultar o Anexo III.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: consultar o Anexo IV.

4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: consultar o Anexo V.

4.7 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova didática; b) prova escrita; e, c) entrevista.

4.8 O candidato só terá direito a fazer a prova didática caso tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)

5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **09/03 e 10/03/2026**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/AnxfqpTu14JvPvMx7>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 A apresentação do recurso não está vinculada a um modelo específico de formatação. Contudo, para ser conhecido e analisado, o recurso deverá, obrigatoriamente, conter: a) a



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



identificação completa do requerente; b) a indicação clara do item/questão contestada; c) a fundamentação argumentativa.

5.2.3 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.4 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.5 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.6 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto> , na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Paulo Lazzarini Cyrino
Coordenador Acadêmico de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1) Componente Curricular: LETA40 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/16rgPrn7Znt6MMgRYvglFZ7auQWOHcLgD/view>

2) Componente Curricular: LETE43 - LÍNGUA PORTUGUESA, PODER E DIVERSIDADE CULTURAL

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1xdx9b9uoQGyMLtjYf6aJEtYHV8vJ2HTy/view>

3) Componente Curricular: LETE45 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1qH-kJnaHffSa6NKzG8oS6shL_mU_XCv9/view

4) Componente Curricular: LETEF01 - LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA FINS ESPECÍFICOS

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/13ORvW4JeqTqOiM-xN_F3uarcPmG4EVpE/view



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Texto, Discurso e Ensino
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Lista de pontos:

1. Estratégias para o ensino de língua portuguesa, poder e diversidade cultural;
2. O verbal e o não verbal em oficinas de leitura e produção de textos ;
3. Oficinas de leitura e produção de textos para fins específicos na graduação:
reflexões teóricas e práticas;
4. Variação linguística, racismo linguístico e diversidade cultural;
5. Políticas linguísticas no Brasil
6. Gênero, raça, classe e território nas Oficinas de Leitura e Produção de Texto



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

Área de Conhecimento: Texto, Discurso e Ensino
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/30
Domínio do conteúdo e correção das informações	/30
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/25
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/15
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Texto, Discurso e Ensino
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Texto, Discurso e Ensino
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
Total (após o somatório dividir por 10)	/10